



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 - Ano - XIV - Número 7.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Helder Valin Barbosa - Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta - Vice-Presidente
Carla Cintia Santillo - Corregedora
Edson José Ferrari
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita

Conselheiros-Substitutos

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Fernando dos Santos Carneiro
Maise de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Decisões	1
Tribunal Pleno	1
Resolução	1
Atos	2
Atos Processuais	2
Citação/Intimação/Notificação	2

Decisões Tribunal Pleno Resolução

[Processo - 202500047000051/019-01](#)

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1/2025

Fixa a composição das Câmaras deliberativas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás para o biênio 2025/2026. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 73 e 96, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal; art. 28, § 6º, da Constituição do Estado de Goiás; arts. 15 a 18 da Resolução nº 22/2008, e do que consta do Processo nº 202500047000051/019-01, RESOLVE:

Art. 1º Fixar, para o biênio 2025/2026, a composição das Câmaras deliberativas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, da seguinte forma:

I - A Primeira Câmara será composta pelos Conselheiros Saulo Marques Mesquita, Edson José Ferrari e Kennedy de Sousa Trindade, e será presidida pelo Conselheiro Saulo Marques Mesquita; e

II - A Segunda Câmara será composta pelos Conselheiros Celmar Rech, Sebastião Tejeta e Conselheira Carla Cintia Santillo, e será presidida pelo Conselheiro Celmar Rech.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2025.

Presentes os Conselheiros: Helder Valin Barbosa (Presidente), Carla Cintia Santillo (Relatora), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta, Edson José Ferrari, Kennedy de Sousa Trindade, Celmar Rech e Saulo Marques Mesquita. Representante do Ministério Público de Contas: Carlos Gustavo Silva Rodrigues. Sessão Plenária Extraordinária Nº 1/2025. Resolução Administrativa aprovada em: 15/01/2025.

**Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação**

[Processo - 202200047002115](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200047002115.

Assunto: Fiscalização/Representação.

Nº do Ofício: 52 SERV-PUBLICA, de 13/01/2025.

Intimado: ANDRÉA VULCANIS.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 14/01/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor da decisão, conforme o Acórdão nº 4767, de 05 de dezembro de 2024 e atender ao ali solicitado.

[Processo - 202100006036274](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100006036274.

Assunto: Aposentadoria/Concessão.

Nº do Ofício: 54 SERV-PUBLICA, de 13/01/2025.

Intimado: APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 14/01/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 929/2024 - GCCS, bem como da Instrução Técnica nº 123/2024 - SERVISCATOSPESSOAL-I e elaborar novos atos e anexar a documentação que comprove as alterações realizadas.

Fim da publicação.